

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no portal desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993



Em 28/01/25 Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 032/2025

Geovanna P. Souza

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Materiais de
Layout e Logística - CM/LARE
Gestão 2021/2024 / CPF: 047.905.941-14

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de **R\$4.243,50 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO);

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser contratado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a contratação pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (Contratação da prestação de serviços de instalações elétricas (sistema de segurança eletrônica) junto ao Município de Israelândia, Estado de Goiás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a contratação dos itens do respectivo ganhador: **ADOLFO RANGEL SILVA NETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 28.946.828/0001-56, com sede na Rua Inhumas, Nº1101, CENTRO, CEP.76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	1	INSTALAÇÃO DE OITO CAMERAS	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	SV	1	INSTALAÇÃO DE 120 MTS DE CONCERTINA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
3	UND	7	BOLA DE ARAME GALVANIZADO 16	R\$ 31,00	R\$ 217,00
4	UND	1	BOLA DE ARAME GALVANIZADO 20	R\$ 35,00	R\$ 35,00
5	UND	3	CAIXA DE SOBREPOR, ESCONDER PINOS	R\$ 20,00	R\$ 60,00
6	UND	1	HD	R\$ 550,00	R\$ 550,00
7	UND	1	BARRA DE FERRO	R\$ 84,00	R\$ 84,00
8	UND	3	CREMALHEIRA MOTOR	R\$ 90,00	R\$ 270,00
9	UND	1	CHAPA DE FERRO PARA SUPORTE MOTOR	R\$ 15,00	R\$ 15,00
10	UND	150	METROS CABO COAXIAL	R\$ 2,00	R\$ 300,00
11	UND	25	PINO BNC E P4	R\$ 4,50	R\$ 112,50

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração N° 032/2025

12	1	1	EXTENSOR USB	R\$ 75,00	R\$ 75,00
13	UND	1	MOUSE SEM FIO	R\$ 85,00	R\$ 85,00
14	UND	1	CABO HDMI	R\$ 75,00	R\$ 75,00
15	1		PINO REGUA 3 TOMADA E FIAÇÃO DE ENERGIA	R\$ 65,00	R\$ 65,00
					R\$ 4.243,50

VALOR TOTAL GERAL:..... R\$ 4.243,50 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Israelândia-GO, 28 de janeiro de 2025.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia